

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe na Ação de Cidadania no município de Santa Luzia do Pará, no período de 21 a 24 de Março de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Anderson Vieira Aciões	5946715/1	696.087.172-72
Bruna Cristina Castelo Branco Corre	59537119	990.329.452-20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1053450

PORTARIA Nº. 090 DE 20 DE MARÇO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da Ação Cidadania no município de Santa Luzia do Pará, no período de 21 a 24 de Março de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Antonia Vanessa da Silva Coutinho	5965129	025.383.312-42
Dayse Fernanda Ferreira Teixeira	55209670	003.769.802-81
Erica Tereza dos Passo Souza	6402891	897.848.802-10
Francilene Moura Magalhães Costa	5942635	981.379.722-34

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1053581

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 410/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/283725,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA ANDRADE LOBATO, Id. Funcional nº. 1481/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, referente ao triênio de 04/01/2012 a 03/01/2015 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finança

Protocolo: 1053451

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 411/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/320173 e, ainda, o Atestado Médico de 08/01/2024,

R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDERSON MATHEUS FARIAS CORREA, Id. Funcional nº. 5954450/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, lotado nesta Secretaria, no dia 08.01.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1053455

PORTARIA Nº 412/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/320173 e, ainda, o Atestado Médico de 08/01/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDERSON MATHEUS FARIAS CORREA, Id. Funcional nº. 5954450/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, lotado nesta Secretaria, no dia 15.01.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1053457

PORTARIA Nº 413/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/320666 e, ainda, o Atestado Médico de 26/02/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5117402/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 26/02/2024 a 27/02/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1053460

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 416/2024 - DAF/SEPLAD DE 20 DE MARÇO DE 20204
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2112190;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor SANDRA HELENA SOUZA DO VALE, Funcional n.º 25747-1, ocupante do cargo de técnico a, para a função de Fiscal e o servidor MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, Id. Funcional n.º 3255387-1, ocupante do cargo de técnico c, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 04/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa KAOA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1053411